



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98991967607

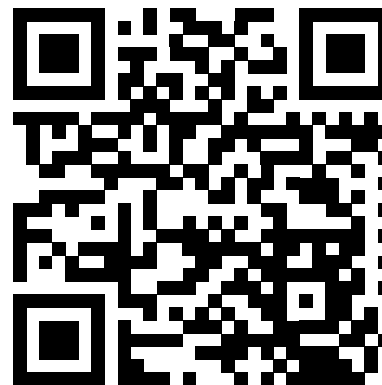
E-mail: cplbomlugar2021@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA
98991967607

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.17.1.4-63
em 01/07/2022 11:53:23
IP com n°: 192.168.1.58
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1558



SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: 035/2022 - PORTARIA Nº 035/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022
- ✦ PORTARIA: 036/2022 - PORTARIA Nº 036/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 035/2022

PORTARIA Nº 035/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** ao Sr.º **CICERO SELMO DA SILVA**, CPF: 972.066.283-20 e RG: 032135652006-0 SESP/MA, na função de **GARI**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, sob **Matrícula de nº: 262-1**, Férias no período de **01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 01 de julho de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** ao Sr.º **JOSE SOARES DE ARAUJO**, CPF: 498.900.003-00 e RG: 023947952002-4 SSP/MA, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, sob Matrícula de nº: 22-1, Licença sem vencimentos no período de **2 (dois) anos**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 01 de julho de 2022.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Valcione de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Milena Sobreira
Secretaria Municipal de Comunicação

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

